

MEMORANDO CIRCULAR 2/2019 - REI-DTI/REI-PRODI/REITORIA/IFG

Goiânia, 15 de outubro de 2019.

Ao Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias e Direção Geral dos Câmpus do IFG

Cópia: Equipe de Tecnologia da Informação

Assunto: **Comunicado sobre instalação de software não licenciado**

Recentemente, temos recebido diversas notificações do CAIS (Centro de Atendimento de Incidentes de Segurança) da RNP, referentes a utilização de software não licenciado (*Violação de Copyright*) na rede da Instituição. Desta forma, informamos que todos os computadores conectados na rede do IFG, institucionais ou particulares, que forem identificados com qualquer tipo de software não licenciado, serão bloqueados para acesso a rede e os usuários notificados bem como estarão sujeitos as penalidades legais previstas.

Reforçamos que de acordo com a Política de Segurança da Informação do Instituto Federal de Goiás, Cap. XVI, Art. 60, "**Nenhum aplicativo poderá ser utilizado no IFG sem a devida aquisição da licença de uso.**"

Sendo assim, solicitamos aos responsáveis técnicos de todos os Campus (analistas/técnicos de TI e técnicos de laboratório de informática), que verifiquem e desinstalem eventuais softwares não licenciados que estejam presentes em computadores institucionais.

Pedimos a ampla divulgação deste memorando circular junto à comunidade do IFG.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DOUGLAS ROLINS DE SANTANA
Diretor de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Douglas Rolins de Santana, DIRETOR - CD3 - REI-DTI**, em 15/10/2019 12:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14175

Código de Autenticação: e11e12cbe1

